

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### Dados pessoais dos autores da prática:

1) Nome: Anderson Gonçalves Cunha

Cargo: técnico judiciário

Órgão: Seção Judiciária do Rio de Janeiro – 11º JEF

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

2) Nome: Martha Xavier de Oliveira Bergamaschi

Cargo: analista judiciário

Órgão: Seção Judiciária do Rio de Janeiro – 11º JEF

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

3) Nome: Camila Paiva Hupsel dos Santos

Cargo: técnico judiciário

Órgão: Seção Judiciária do Rio de Janeiro – 11º JEF

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

**Síntese da prática:** Superar obstáculos decorrentes da suspensão do procedimento de prova de vida pessoal nos Bancos e INSS por conta da pandemia.

**Título:** Implantação de diligência de inspeção judicial por vídeo

**Categoria:** Boas práticas dos servidores na Justiça Federal

### Descrição

A prática consiste em adotar procedimento de prova de vida obtida através de diligência por vídeo em forma de inspeção judicial. Com a suspensão do procedimento de prova de vida pessoal nos Bancos e no INSS por conta da pandemia, a diligência por vídeo se mostrou eficaz. No dia designado, é enviado um link de vídeo para a parte autora se conectar via celular de qualquer pessoa com quem habite, quando deverá se identificar com documentação própria e imagem e responder a quaisquer perguntas de identificação civil formuladas pelo(a) Magistrado(a) Federal. Caso não seja possível por questões técnicas é facultado o comparecimento da parte autora ao prédio da justiça federal em dia e horário designado.